



10-9-98
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 968/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 147/98.

Trata-se do Projeto de Lei 147/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo dar o nome de «Praça Celso Ricardo Borges», ao logradouro situado na confluência da Avenida Salim Farah Maluf com a Rua Engenheiro Saturnino de Brito, nesta Capital, no Bairro da Quarta Parada, no Tatuapé, e dar outras providências.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 134/98, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto nº 34.049/94, não tem Cadlog, ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não tem homonímia, sendo os dados fornecidos suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 863, de 02/06/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura.

Tendo em vista a sua perfeita caracterização e as concretas informações do Executivo sobre o citado logradouro, e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em pauta. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17 de junho de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Aldaíza Sposati

Mohamad Said Mourad